



**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - ALTO BELA VISTA**

Rua Do Comercio, 1015 - Centro · Alto Bela Vista/sc · CEP 89730000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
121151**

Empreendedor

Nome: Jean Carlos Benincá

CPF/CNPJ: 00866484973

Endereço Rua do Comércio, 190 - Centro · **CEP:** 89730000

Município: ALTO BELA VISTA

Estado: SC

Empreendimento

Jean Benincá - 00866484973

Endereço: Rua do Comércio, 190 - Centro · **CEP:** 89730000

Município: ALTO BELA VISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 409610.15, Y 6965552.78

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Atividades Inerentes:

- 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.013 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 07/04/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 092.714.604-56

Nome: Arthur Félix Pereira Araújo

Formação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Número de Registro no Conselho Profissional: 09271460456

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: CFT2605445111

Data de Emissão da ART: 03/02/2026

Data de Validade da ART: 28/02/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.